

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2017**

**Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao  
Doutor Evaldo Martins Pires.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Doutor Evaldo Martins Pires, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo brilhante trabalho realizado junto a Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, e como escritor, contribuindo para a divulgação de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 12 de dezembro de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*